

EDITAL PARA TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – TEPLE Nº 01/2016

Convocação para Inscrição e avaliação de candidatos ao TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – TEPLE da UPE *Campus* Petrolina.

A Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina torna público o presente **Edital** que institui as normas de **Inscrição e Avaliação** ao **Teste de proficiência em línguas estrangeiras – TEPLE (Línguas Inglesa e Espanhola)** para candidatos a programas de mestrado e doutorado em universidades brasileiras.

1. DA INSCRIÇÃO

A realização da Inscrição e Avaliação de candidatos far-se-á segundo as normas deste Edital.

1.1 Período de inscrição:

O candidato ao Teste de proficiência em línguas estrangeiras – TEPLE deverá comparecer **na UPE *Campus* Petrolina** para realizar a inscrição no período de **01/12/2016 a 31/01/2017**, das 09h às 15h na Coordenação Setorial de Extensão e Cultura.

2. DO INVESTIMENTO

2.1 A inscrição para cada teste terá o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para candidato interno e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para candidato externo a UPE;

2.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de depósito em conta identificada com a Nomenclatura: IAUPE PROFIC PETROLINA, Banco do Brasil; Agência: 3234-4; Conta Corrente: 10514-7.

2.3 O valor da inscrição é válido para o semestre do edital;

2.4 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento desta edição do teste.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 O candidato para inscrever-se deverá comparecer ao local indicado no horário previsto neste Edital munido dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida com escolha da (s) língua (s) estrangeira (s) (Inglês e/ou Espanhol). (Anexo 01);
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou CNH (autenticada em cartório ou mediante cotejo de cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento);
- c) Comprovante que é discente ou funcionário da UPE (para candidato interno);
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- e) Serão aceitas também inscrições por meio de procuração pública, ou particular desde que devidamente reconhecido firma das assinaturas.

4. DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DO TESTE

4.1 O teste será supervisionado pelo Colegiado de Letras, em única etapa:



4.1.1 Avaliação com textos, de acordo com a língua estrangeira escolhida pelo candidato no ato da inscrição;

4.2 A aplicação do **Teste de proficiência em línguas estrangeiras -- TEPLE** será realizada no dia 17 de fevereiro de 2017, no horário das 9h às 12h para **Língua Inglesa** e das 14h às 17h para **Língua Espanhola**, na UPE/ *Campus* Petrolina.

4.3 O candidato deve comparecer no local, data e horário indicados no cronograma (Anexo 02) com as seguintes documentações e materiais:

a) documento com foto;

b) comprovante de inscrição e

c) materiais para a realização da prova: caneta azul ou preta e dicionário (opcional).

4.4 Não é permitido o uso de celulares ou qualquer aparelho eletrônico durante a realização da prova.

5. CARACTERIZAÇÃO DO TESTE

5.1 O teste contempla 5 (cinco) questões discursivas que envolvem leitura, compreensão e interpretação de texto, estratégias de leitura, aspectos de análise linguística e tradução, totalizando 10 (dez) pontos;

5.2 As respostas das questões discursivas devem ser em língua portuguesa, redigidas com letra legível e caneta azul ou preta;

5.3 É permitido o uso de dicionário durante a realização do teste;

5.4 Não será permitido o uso de dicionários eletrônicos durante a realização do TEPLE;

5.5 Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionário e/ou de outros materiais entre candidatos durante a realização do TEPLE;

5.6 Não será permitida a saída do candidato com o caderno de avaliação;

5.7 A duração do teste é de três horas;

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os critérios de avaliação para cada questão são 03 (três):

a) Adequação da resposta no sentido de atender ao que foi solicitado. O (a) candidato (a) deverá cumprir o que foi pedido na questão, de forma direta, evitando omissões ou fuga da proposta apresentada no enunciado;

b) Competência para fazer inferências, usar adequadamente o léxico e demonstrar domínio da norma-padrão da língua portuguesa escrita;

c) Apresentação da resposta de forma organizada em uma sequência lógica, em letra legível e sem rasuras, dentro do limite das margens e das linhas do espaço gráfico reservado para tal finalidade.

6.2 A pontuação para cada critério se encontra no anexo 04 (quatro);

6.3 A média exigida para certificação no teste é de nota igual ou superior a 7.0 (sete).

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do teste será divulgado no dia 17/03/2017, no Colegiado de Letras e pelo site www.upe.br/petrolina;

8. DOS RECURSOS

8.1 Será admitido um único recurso para cada candidato/prova podendo abranger uma ou mais questões quanto à divulgação do resultado;



8.2 Na formulação do recurso devem ser observados os seguintes procedimentos:

- a) O candidato deverá acessar o anexo 03 (três) do edital;
- b) Redigir o formulário de requerimento e fundamentar sua argumentação;
- c) Encaminhar o requerimento ao Colegiado de Letras de acordo com o cronograma estabelecido no anexo 02 (dois);
- d) O requerimento deve ser preenchido sem qualquer tipo de identificação do candidato, informando apenas o nº da inscrição.

8.3 Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados e interpostos nos prazos;

8.4 Os recursos serão analisados pelas Comissões de Elaboração das Provas, que decidirão sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão;

8.5 A nota do **Teste de proficiência em línguas estrangeiras – TEPL**, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída;

8.6 O resultado dos recursos será divulgado no Colegiado de Letras e site www.upe.br/petrolina, no período previsto no cronograma.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados no teste receberão seus certificados na Coordenação Setorial de Extensão e Cultura a partir do dia 03 de abril de 2017.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


10.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as disposições contidas neste edital;

10.2 O teste tem validade de 03 (três) anos a partir da data de certificação;

10.3 Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a publicação do Resultado Final do teste de Proficiência, os cadernos de prova, as folhas de respostas e as folhas de avaliação serão incinerados.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da UPE/Campus Petrolina.

Petrolina, 24 de novembro de 2016.



Moisés Diniz de Almeida
Diretor da UPE/Campus Petrolina



ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO nº _____

LÍNGUA ESTRANGEIRA ESCOLHIDA: _____

DADOS PESSOAIS

Nome completo e sem abreviações (Legível e com letra de forma)	
Área de conhecimento do candidato: <input type="checkbox"/> Ciências biológicas, ciências agrárias e ciências da saúde. <input type="checkbox"/> Ciências exatas e da terra, engenharias. <input type="checkbox"/> Ciências humanas, ciências sócias aplicadas. <input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes.	
Curso:	
Nível: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	
Endereço residencial:	
Cidade:	
Telefones: Residencial ()	Celular ()
Email:	
Identidade: nº	Org. exp.
Data de nascimento:	

CANDIDATO INTERNO (UPE)

<input type="checkbox"/> Funcionário	<input type="checkbox"/> Discente
Campus:	Cidade: UF:

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Identidade ou CNH (autenticada); <input type="checkbox"/> Comprovante que é discente/funcionário da UPE (para candidato interno); <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa.
--

✕ -----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/CAMPUS PETROLINA – EDITAL 2016.2 TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – TEPL INSCRIÇÃO Nº _____ LÍNGUA(S) ESTRANGEIRA(S): <input type="checkbox"/> INGLÊS <input type="checkbox"/> ESPANHOL RECEBIDO POR: _____ DATA: ___/___/___ (Apresentar no dia do teste)



ANEXO 02 – CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA	LOCAL	HORA
INSCRIÇÕES	01/12/2016 a 31/01/2017	Coordenação Setorial de Extensão e Cultura	9h às 15h
TESTE	17/02/2017	UPE <i>Campus</i> Petrolina	9h às 12h - Língua Inglesa
			14h às 17h - Língua Espanhola
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	17/03/2017	Colegiado de Letras e www.upe.br/petrolina	15h às 21h
RECURSOS	20/03/2017 a 22/03/2017	Colegiado de Letras	15h às 21h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	24/03/2017	Colegiado de Letras e site www.upe.br/petrolina	A partir das 15h
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	27/03/2017	Colegiado de Letras e site www.upe.br/petrolina	A partir das 15h
CERTIFICAÇÃO	A partir do dia 03/04/2017	Coordenação Setorial de Extensão e Cultura	09h às 16h



ANEXO 03 - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Preencher o formulário e entregar no Colegiado de Letras, encaminhado à Comissão de Avaliação do **TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – TEPL**.

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
IDIOMA:	
QUESTÃO: () 01 – () 02 – () 03 – () 04 – () 05	Nº da INSCRIÇÃO:
ARGUMENTAÇÃO:	
(Espaço reservado à Comissão)	



ANEXO 04 – PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS

Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01	Adequação da resposta no sentido de atender ao que foi solicitado. O (a) candidato (a) deverá cumprir o que foi pedido na questão, de forma direta, evitando omissões ou fuga da proposta apresentada no enunciado.	1,0
02	Competência para fazer inferências, usar adequadamente o léxico e demonstrar domínio da norma-padrão da língua portuguesa escrita.	0,5
03	Apresentação da resposta de forma organizada em uma sequência lógica, em letra legível e sem rasuras, dentro do limite das margens e das linhas do espaço gráfico reservado para tal finalidade.	0,5
TOTAL		2,0